



DECRETO Nº 035/2014

Estabelece Expediente nas Repartições Públicas Municipais em decorrência das Festas de Final de Ano e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ribeirão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais diante das festividades de Natal e Ano Novo, nos dias 26 (sexta-feira) de dezembro de 2014 e 02 (sexta-feira) de janeiro de 2015.

Parágrafo único - A determinação, entretanto, não afeta o funcionamento dos serviços essenciais, tais como: socorros urgentes, limpeza pública, fiscalização, orientação de trânsito, vigilância e salva vidas (SAMU).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 2014.


ROMEU JACOBINA DE FIGUEIREDO
PREFEITO

Avançando para o bem de todos